

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-DL-90008-FMCE****TERMO DE REFERÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****1 - DO OBJETO**

1.1 Aquisição de suporte de TV Quadri arculado LCD LED 14 22 24 32 43 polegadas e suporte Central CTM 100 de parede para monitor / TV.

1.1.1 – A Dispensa de Licitação será **por GRUPO** formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referencia (Anexo A) .

1.2 As especificações detalhadas do objeto são as contantes no Anexo A – Termo de Referencia, parte integrante deste Edital

1.3 O Valor estimado pela IMBEL/FMCE, seja ele global, por ITEM é o limite máximo aceitável por esta administração para a contratação , sob pena de desclassificação, conforme Art 82 parágrafo § 1º

2 – DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL	IMAGEM
01	SUPORTE DE TV QUADRI ARTICULADO LCC LED 14 22 24 32 43 POLEGADAS	16	R\$ 230,00	R\$ 3.680,00	
02	SUPORTE CENTRAL CTM DE PAREDE PARA TV/MONITOR	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	

**** SO ACEITAREMOS AS MARCAS DEFINIDAS NA TABELA ACIMA , DEVIDO AO LOCAL DE**

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

INSTALAÇÃO

3 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 A entrega deverá ser realizada sede da IMBEL/Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (IMBEL/FMCE), situada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, 520 – Caju – Rio de Janeiro, CEP 20.931-670, no horário de 07:00h às 11:30h e das 13:15h às 15:00h.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A compra será para adequação dos televisores nas paredes na FMCE.

5 – DA MATRIZ DE RISCOS

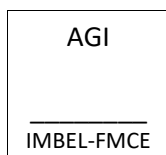
5.1. Considerando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, segue a matriz de riscos:

MATRIZ DE RISCOS						
PROBABILIDADE	Muito baixo (1)		X			
	baixo (2)					
	Moderada (3)					
	alto (4)					
	Muito alto (5)					
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Moderado (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
		IMPACTO				

9.2. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DA PROBABILIDADE:

NÍVEL 01 – Muito Alta: Evento Comum; entrega do produto no prazo acordado; produto entregue com a especificação correta e no endereço certo.

NÍVEL 02 – Alta: Evento Casual; entrega do produto com atraso mínimo.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EMPRESA PÚBLICA FEDERAL

VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

NÍVEL 03 – Moderada: Evento Incomum; produto entregue fora da especificação, com atraso acentuado e/ou entregue no endereço errado.

NÍVEL 04 – Baixa: Evento Grave, produto entregue errado e/ou com defeito, pedido de prorrogação do prazo de entrega, troca e/ou devolução do produto, furto ou roubo do produto;

NÍVEL 05 – Muito Baixa: Evento Extraordinário, Desistência por parte do fornecedor, entrega do produto não efetuada, compra errada, falência do fornecedor, fornecedor não manter as condições de habilitação iniciais do processo licitatório

5.2 - CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE IMPACTO:

NÍVEL 01 – Muito Baixo: Sem Impacto; nenhuma ocorrência de atraso na entrega do produto, nenhuma ocorrência de atraso na produção, nenhuma ocorrência de gargalo na produção por falta de insumos.

NÍVEL 02 – Baixo: Impacto Mínimo; atrasos na produção devido à demora na entrega do insumo, mas sem ocorrer atrasos nos cumprimentos de contratos firmados com terceiros;

NÍVEL 03 – Moderado: Impacto Médio; Paralisação da produção devido ao insumo ter sido entregue fora do prazo de entrega e da especificação desejada, entregue no endereço errado e/ou com atraso acentuado, ocasionando ociosidade e atraso no cumprimento de contratos firmados com terceiros.

NÍVEL 04 – Alto: Impacto Grave; paralisação acentuada da produção devido ao insumo ter sido entregue errado, fora da especificação ou por motivo de furto/roubo do insumo, gerando novo prazo de entrega do produto.

NÍVEL 05 – Muito Alto: Impacto Gravíssimo; paralisação total da produção devido a greves, paralisações funcionais, falência do fornecedor do insumo, compra do insumo errado, inadimplemento das obrigações assumidas pela IMBEL/FE com terceiros, possíveis ajuizamentos de processos administrativos/judiciais.

5.3 - CLASSIFICAÇÃO DO RISCO:

Considerando o objeto deste Termo de Referência e utilizando a tabela apresentada no Item 9.1, pode-se identificar que os Fatores de Risco acima apresentados devem ser classificados como: NÍVEL DE PROBABILIDADE 1 e NÍVEL DE IMPACTO 2, ou seja, evento casual e impacto **muito baixo**

AGI

IMBEL-FMCE

IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673
Tel./Fax: (21) 3295-5900